



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>007/2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR SÉRGIO
RICARDO DE ALMEIDA**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no art. 16, IV da Lei Orgânica do município promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Sérgio Ricardo de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 09 de junho de 2022.

VEREADOR ZIDIEL COUTINHO

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>007/2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR ZIDIEL COUTINHO JR**

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano ao Senhor **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**, movem-me o reconhecimento ao cidadão que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

O Sr. Sérgio nasceu em Herval D'Oeste/SC, em 06 de dezembro de 1958, e é filho de Dácio Pereira de Almeida e Doroti Almeida. É casado com Dorian Barros Antunes da Silva e pai de Ricardo Guilherme Nabor Antunes A. de Almeida e Gabriel Oliveira de Almeida.

O homenageado é graduado em Jornalismo, Engenharia Agrônoma e Direito. Especialista em Direito Constitucional pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Pós graduado em Gerente de Cidade pela Fundação Arnaldo Alvares Penteado.

Em sua carreira profissional já atuou na RádioVila Real, TV Centro America, TV Brasil Oeste, TV Gazeta, TV Rondon, TV Mato Grosso (TV a Cabo). Foi Vereador de Cuiabá/MT - 2000/2002, Deputado Estadual de Mato Grosso - 2002/2006, Deputado Estadual de Mato Grosso - 2006/2010, Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - 2007/2009, Governador do Estado de Mato Grosso – 13 de Dezembro de 2007, 1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - 2009/2011, Deputado Estadual – 2010/2012, 1º Secretário da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - 2010/2012.

Com uma sólida carreira profissional, atualmente está com Conselheiro do TCE/MT desde 2012 por indicação do Poder Legislativo. Ou seja, dedicou sua vida à Cuiabá, e por tudo que já que viveu nesta capital é muito grato a essa terra e se considera cuiabano de coração.

Portanto, ao Senhor **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em Cuiabá, Sala das Sessões em 09 de junho de 2022.

VEREADOR ZIDIEL COUTINHO

Partido Verde - PV



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003300320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

